

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Despacho n.º 1215/2013 de 26 de Junho de 2013**

---

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 14 de maio de 2013, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora das Neves – São Miguel, para comparticipação das despesas suportadas com as obras de reparação e conservação do edifício sede, até ao montante máximo de 20.000,00€ (vinte mil euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas à dotação financeira do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, inscrita no orçamento do ano de 2013.

14 de maio de 2013. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalandá Gonçalves Mano*.